



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PROJETO DE LEI Nº 85 /2025**

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº 341009/2025            |                    |
| Recebido em:                        | 14/10/2025         |
| Horário:                            | 13:33 horas        |
| Rubrica:                            | <i>[Signature]</i> |

**DENOMINA A TRAVESSA SEM  
DENOMINAÇÃO 10091, SITUADA NO  
BAIRRO BONFIM, MUNICÍPIO DE  
NOVA VENÉCIA/ES, COMO RUA JOSÉ  
JOÃO DOS SANTOS**

O VEREADOR EDUARDO SOARES CESANA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III, art. 88, do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José João dos Santos a Travessa sem Denominação 10091, localizada no Bairro Bonfim, Município de Nova Venécia-ES.

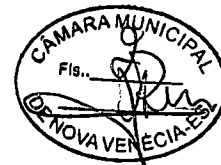
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

*[Signature]*  
**EDUARDO SOARES CESANA**  
Vereador pelo **PODEMOS**



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos nobres pares deste Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que propõe a denominação de “José João dos Santos” à atual “Travessa sem Denominação 10091”, situada no Bairro Bonfim, no município de Nova Venécia-ES.

A presente proposta está em conformidade com o disposto no Art. 18 do Ato das Disposições Gerais Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que estabelece os critérios para a denominação de vias públicas com nomes de pessoas já falecidas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

José João dos Santos, nome pelo qual era conhecido, nasceu em junho de 1919 na cidade de Alcobaça, no estado da Bahia. Ainda criança, por volta de 1927, mudou-se com seus pais para a localidade de Córrego do Ouro, no interior do município de Nova Venécia-ES.

Homem simples e trabalhador, dedicou boa parte de sua vida à cidade de Nova Venécia. Residiu em diferentes bairros do município, incluindo o Centro, o bairro Margareth e, por muitos anos, no conhecido “Beco do Cemitério”, onde viveu até 1990. Nesse ano, ao se aposentar, mudou-se para o município de Viana, na região da Grande Vitória, onde permaneceu até seu falecimento em 2002.

Casou-se com a senhora Donelina Geminiano dos Santos, carinhosamente chamada de “Dona”, com quem construiu uma grande família. Dessa união nasceram os filhos: Maria Auxiliadora dos Santos (em memória), Marcos Antônio dos Santos (em memória), José João dos Santos Filho (em memória), Mateus João dos Santos, Mário João dos Santos, Bernarda dos Santos, Maria da Penha dos Santos (em memória) e Reinaldo dos Santos (em memória).

Profissionalmente, José João dos Santos iniciou sua trajetória como ajudante de pedreiro, atuando na construção civil. Em março de 1961, ingressou no serviço público municipal como jardineiro da Prefeitura de Nova Venécia, função que exerceu com dedicação e zelo até sua aposentadoria em 1990.

Filho de João Andrelino dos Santos e Bernarda Ana Maria do Carmo, José João dos Santos construiu uma vida pautada na simplicidade, no trabalho honesto, na fé em Deus e no compromisso com sua família e sua comunidade. Foi referência de respeito, dignidade e solidariedade para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Dessa forma, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua contribuição para o município e à sua importância para os moradores do Bairro Bonfim, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, para que o nome de José João dos Santos seja eternizado na memória da cidade que tanto amou e ajudou a construir.

A identificação da via pública objeto desta denominação foi extraída do sistema oficial de geolocalização do Município de Nova Venécia, disponível em [geo.novavenecia.es.gov.br](http://geo.novavenecia.es.gov.br). O logradouro em questão inicia-se em uma bifurcação com a Rua Alegria (via principal).

Para corroborar tal informação, anexa-se o Boletim Cadastral de Lotes e Unidades (BCI) de uma residência local, no qual o campo "Nome do Logradouro" consta oficialmente como "TRV SEM DENOMINAÇÃO 10091".

Este esclarecimento é fundamental, visto que plataformas de mapeamento não oficiais, como o Google Maps, apresentam a designação incorreta de "Alameda Cap." para o mesmo local. Portanto, para todos os efeitos legais e administrativos, a base de dados do sistema [geo.novavenecia.es.gov.br](http://geo.novavenecia.es.gov.br) prevalece como a fonte fidedigna para a identificação da via.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**EDUARDO SOARES CESANA**  
Vereador - **PODEMOS**